

# INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

## NORMAS DO PROGRAMA FARMACOLOGIA

### I. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA (CCP)

1. A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação da Farmacologia será constituída pelo Coordenador do Programa e seu Suplente, e mais um docente credenciado como orientador no Programa e pela representação discente do Programa.

### II. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os documentos para inscrição, a relação de orientadores, os itens de avaliação, os temas e a bibliografia indicados para o processo seletivo, constarão em Edital específico, a ser divulgado Diário Oficial do Estado (DOE) periodicamente.

- O Edital não especificará o número de vagas disponíveis.
- A proficiência no idioma inglês será exigida como pré-requisito na matrícula inicial de todos os candidatos aprovados na Seleção de Ingresso.
- 
- De forma equivalente, a CCP aceita como prova de proficiência na língua inglesa:

A apresentação de certificado emitido pelas entidades indicadas no Item V desta Norma.

### 2. Mestrado

Periodicidade: Semestral. Inscrições nos meses de Abril e Setembro. O exame de ingresso na Pós-graduação tem validade de 3 anos tomando como base a publicação no Diário Oficial. O Edital não especificará o número de vagas disponíveis.

#### Pré-requisitos:

- a) Carta de aceitação do orientador credenciado pelo programa de Farmacologia.
- b) O número de vagas será fixado cada ano em função da disponibilidade dos orientadores do Programa.

#### Provas eliminatórias (com atribuição de nota ou conceitos):

1. Prova escrita de Inglês (realizada no Centro de Línguas da FFLCH ou de acordo com as normas explicitadas em item anterior) que deve atestar conhecimento excelente de inglês.
2. A prova de conhecimento específico em Farmacologia (Programa BMF-110) é eliminatória e o candidato deverá obter média igual ou superior a 7,0 (sete) e a nota mínima dada pela maioria dos examinadores (pelo menos 2 examinadores em 3) deverá ser 7,0 (sete);
3. Entrevista com a Comissão Coordenadora do Programa a ser realizada para os candidatos que forem aprovados na prova escrita de conhecimentos

específicos de Farmacologia. Nesta entrevista o candidato será argüido sobre o seu currículo e o projeto de pesquisa a ser desenvolvido. Na análise do CV serão consideradas as seguintes pontuações:

<b>Mestrado</b>	
<b><u>Tipo de Avaliação</u></b>	
<b><i>Currículo</i></b>	<b>0-10</b>
<b><u>Iniciação Científica ou monitoria</u></b>	
Sem bolsa	1,0
Com bolsa	2,0
até 1 ano	1,5
por mais de 1 ano	3,0
TOTAL	5,0
<b><u>Atividades científicas</u></b>	
Apresentação Congresso - oral	0,5
Apresentação Congresso - poster	0,5
Publicação periódico nacional	0,5 (autor) 0,25 (co-autor)
Publicação periódico internacional	1,0 (autor) 0,5 (co-autor)
Prêmios	0,5
<b><i>Histórico Escolar</i></b>	
Média geral maior que 7,0	1,0
Pré-Requisitos	1,0
TOTAL	2,0

Comissão deverá emitir relatório final de cada aluno.

### **3. Doutorado – alunos com título de Mestre**

**Periodicidade:** Semestral. Inscrições nos meses de Abril e Setembro. O exame de ingresso na Pós-graduação tem validade de 3 anos tomando como base a publicação no DO (não há número de vagas definidas).

#### **Pré-requisito:**

- a) Carta de aceitação do Orientador credenciado pelo programa de Farmacologia

**Provas Eliminatórias** (com atribuição de nota ou conceitos):

- Prova escrita de Inglês (realizada semestralmente no Centro de Línguas da FFLCH; estarão dispensados os que comprovarem proficiência obtida durante o Mestrado segundo as normas descritas no item Critérios de Seleção, uma vez que a exigência do Mestrado já envolve conhecimentos excelentes do idioma). Os candidatos ao Doutorado além da prova escrita de inglês deverão ser aprovados também em prova de interpretação e versão de texto específica na área de Farmacologia aos critérios da CCP.
- Candidatos ao curso de Doutorado com Mestrado em Farmacologia obtido em outro programa de pós-graduação, com validade nacional, serão dispensados da Prova de Farmacologia.
- Entrevista com a Comissão Coordenadora do Programa a ser realizada para os candidatos que forem aprovados na prova escrita de conhecimentos específicos de Farmacologia. Nesta entrevista o candidato será argüido sobre o seu currículo. Na análise do CV serão consideradas as seguintes pontuações:

<b>Doutorado</b>	
<b>Tipo de Avaliação</b>	
<b><i>Currículo</i></b>	<b>0-10</b>
<i>Iniciação Científica ou monitoria</i>	
Sem bolsa	1,0
Com bolsa	2,0
até 1 ano	1,5
por mais de 1 ano	3,0
<b>TOTAL</b>	<b>5,0</b>
<i>Atividades científicas</i>	
	<b>3</b>
Apresentação Congresso - oral	0,5
Apresentação Congresso - poster	0,5
Publicação periódico nacional	0,5 (autor) 0,25 (co-autor)
Publicação periódico internacional	1,0 (autor) 0,5 (co-autor)
Prêmios	0,5
<b><i>Histórico Escolar</i></b>	
Média geral maior que 7,0	1,0
Pré-Requisitos	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>2,0</b>

- A Comissão deverá emitir relatório final de cada aluno.
- CV Lattes e histórico do Mestrado para análise.

- Análise da Dissertação de Mestrado.
- A Comissão deverá emitir parecer de cada aluno.
- Entrevista com a Comissão Coordenadora do Programa. Nesta entrevista o candidato será argüido sobre o seu currículo e o projeto de pesquisa a ser desenvolvido.
- Apresentação escrita do Projeto de Pesquisa contendo, detalhadamente, os seguintes itens: Introdução, Objetivos, Materiais e Métodos, Cronograma de trabalho e Bibliografia (máximo de 20 páginas de texto, excluindo tabelas e referências), no mínimo 15 dias antes da apresentação oral.
- Apresentação oral do projeto de pesquisa (máximo 30 minutos) e discussão com a banca composta por 3 membros (um da CPG e dois especialistas no tema da tese) em sessão pública – obrigatória a presença do orientador.
- A Comissão deverá emitir relatório final de cada aluno.
- A presença do orientador é obrigatória em todos os exames do aluno.

#### 4. Doutorado – Ingresso Direto

O ingresso direto no Doutorado é estimulado para indivíduos que tenham desenvolvido atividades científicas prévias equivalentes às de um Mestrado, como por exemplo, estágios de iniciação científica, estágios subseqüentes à graduação, no país ou no exterior, participação em congressos, trabalhos publicados, etc).

Periodicidade: Semestral. Inscrições nos meses de Abril e Setembro. O exame de ingresso na Pós-graduação tem validade de 3 anos tomando como base a publicação no DO (não há número de vagas definidas).

Pré-requisitos:

- a) Carta do orientador credenciado pelo programa de Farmacologia.

Provas eliminatórias (com atribuição de nota ou conceitos):

- a) Prova escrita de Inglês (realizada no Centro de Línguas da FFLCH ou de acordo com as normas acima estabelecidas) que deve atestar conhecimento excelente de inglês.
- b) A prova de conhecimento específico em Farmacologia (programa BMF-110) é eliminatória e o candidato deverá obter média igual ou superior a 7,0 (sete) e a nota mínima dada pela maioria dos examinadores (pelo menos 2 examinadores em 3) deverá ser 7,0 (sete);
- c) Entrevista com a Comissão Coordenadora do Programa a ser realizada para os candidatos que forem aprovados na prova escrita de conhecimentos específicos de Farmacologia. Nesta entrevista o candidato será argüido sobre o seu currículo e o projeto de pesquisa a ser desenvolvido. Na análise do CV serão consideradas as seguintes pontuações:

<b>Doutorado Direto</b>	
<b>Tipo de Avaliação</b>	
<b><i>Currículo</i></b>	<b>0-10</b>
<i>Iniciação Científica ou monitoria</i>	<b>2</b>
Sem bolsa	1,0
Com bolsa	2,0
até 1 ano	1,5

por mais de 1 ano	3,0
TOTAL	5,0
<i>Atividades científicas</i>	3
Apresentação Congresso - oral	0,5
Apresentação Congresso - poster	0,5
Publicação periódico nacional	0,5 (autor) 0,25 (co-autor)
Publicação periódico internacional	1,0 (autor) 0,5 (co-autor)
Prêmios	0,5
<b><i>Histórico Escolar</i></b>	
Média geral maior que 7,0	1,0
Pré-Requisitos	1,0
TOTAL	2,0

- A Comissão deverá emitir relatório final de cada aluno.
- Apresentação escrita do Projeto de Pesquisa contendo, detalhadamente, os seguintes itens: Introdução, Objetivos, Materiais e Métodos, Cronograma de trabalho e Bibliografia (máximo de 20 páginas de texto, excluindo tabelas e referências), no mínimo 15 dias antes da apresentação oral.
- CV Lattes e histórico da Graduação.
- Apresentação oral do projeto de pesquisa (máximo 30 minutos) e discussão com a banca composta por 3 membros (um da CPG e dois especialistas no tema da tese) em sessão pública – obrigatória a presença do orientador. O aluno deverá ser aprovado neste exame para ingressar no doutorado.
- A Comissão deverá emitir relatório final de cada aluno.
- A presença do orientador é obrigatória em todos os exames do aluno.

Reprovação no ingresso ao doutorado: O candidato deverá se submeter a novo processo seletivo.

### III- PRAZOS

#### ***Mestrado-***

Prazo máximo para depósito da dissertação é de trinta meses

#### **Doutorado – para o portador do título de mestre**

Prazo máximo para depósito da Tese é de sessenta meses.

#### **Doutorado – sem obtenção prévia do título de mestre**

Prazo máximo para depósito da tese é de setenta e dois meses

#### **IV - CRÉDITOS MÍNIMOS**

1- O candidato ao Mestrado deverá completar, pelo menos, 96 (noventa e seis) unidades de crédito, obedecendo ao seguinte critério:

- a) no mínimo 32 (trinta e duas) unidades de créditos em disciplinas.
- b) 64 (sessenta e quatro) unidades de crédito na elaboração da dissertação.

2 - O candidato ao doutorado direto deverá completar, pelo menos, 192 (cento e noventa e duas) unidades de crédito, obedecendo ao seguinte critério:

- a) no mínimo 56 (cinquenta e seis) unidades de créditos em disciplinas.
- b) 136 (cento e trinta e seis) unidades de crédito na elaboração da tese.

3. O candidato ao Doutorado, portador do título de Mestre outorgado pela USP ou por ela reconhecido, deverá completar, no mínimo 96 (noventa e seis) unidades de crédito, obedecendo ao seguinte critério:

- a) no mínimo 24 (vinte e quatro) unidades de créditos em disciplinas;
- b) 136 (cento e trinta e seis) unidades de crédito na elaboração da tese.

#### **V- LÍNGUA ESTRANGEIRA**

1. A única língua estrangeira cuja proficiência é exigida é a língua inglesa, para todos os ingressantes no Programa.

2. Exige-se como critério para a demonstração de proficiência na língua inglesa, o grau Suficiente emitido pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP na prova semestral aplicada aos candidatos à pós-graduação de todos os programas do ICB da USP

A) São considerados equivalentes para a demonstração da proficiência na língua inglesa os certificados emitidos pelas entidades e com as exigências descritas a seguir.

- TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes)  
Para os candidatos ao Mestrado = 65 pontos – válido por 2 anos;  
Para os candidatos ao Doutorado e Doutorado com título de Mestre = 70 pontos – válido por 2 anos.
- IWAP (Writing for Academic and Professional Purposes)  
Para os candidatos ao Mestrado = 45 pontos – válido por 2 anos;  
Para os candidatos ao Doutorado e Doutorado com título de Mestre = 50 pontos – válido por 2 anos
- TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language – Internet-based Test)  
Para os candidatos ao Mestrado = 55 pontos – válido por 2 anos;  
Para os candidatos ao Doutorado e Doutorado com título de Mestre = 60 pontos – válido por 2 anos
- TOEFL ITP (Test of English as a Foreign Language – Institucional Test Program)  
Para os candidatos ao Mestrado = 495 pontos – válido por 2 anos;  
Para os candidatos ao Doutorado e Doutorado com título de Mestre = 500 pontos – válido por 2 anos
- IELTS (International English Language Testing System)  
Para os candidatos ao Mestrado = 4,0 pontos – válido por 2 anos;  
Para os candidatos ao Doutorado e Doutorado com título de Mestre = 4,5 pontos – válido por 2 anos

- Exames da Universidade de Cambridge:
  - a) PET (Preliminary English Test):  
Para os candidatos ao Mestrado = Aprovação níveis A, B ou C - válido por 4 anos;  
Para os candidatos ao Doutorado e Doutorado com título de Mestre = Aprovação níveis A, B ou C - válido por 4 anos;
  - b) FCE (First Certificate in English):  
Para os candidatos ao Mestrado = Aprovação níveis A, B ou C - válido por 4 anos;  
Para os candidatos ao Doutorado e Doutorado com título de Mestre = Aprovação níveis A, B ou C - válido por 4 anos;
  - c) CAE (Cambridge Achievement Exam):  
Para os candidatos ao Mestrado = Aprovação níveis A, B ou C - válido por 4 anos;  
Para os candidatos ao Doutorado e Doutorado com título de Mestre = Aprovação níveis A, B ou C - válido por 4 anos;
    - Cultura Inglesa – prova agendada para a área de saúde da Universidade de São Paulo.  
Para os candidatos ao Mestrado = Aprovação com 65% – válido por 2 anos;  
Para os candidatos ao Doutorado e Doutorado com título de Mestre = Aprovação com 70% – válido por 2 anos
- B) Para os candidatos ao Mestrado e Doutorado, é aceita também como equivalente para atribuição de proficiência na língua inglesa à comprovação de ter cursado, nos últimos 2 anos, dois semestres seqüenciais do curso de inglês instrumental oferecido pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP.
- C) comprovação de estágio em país onde o idioma oficial seja o inglês, por um período mínimo de 6 meses, realizado nos últimos 5 anos.

## VI - DISCIPLINAS

### 1. Os critérios de credenciamento de disciplina no Programa são:

#### Sobre o solicitante

- a) O professor responsável por disciplina considerada obrigatória na grade curricular do Programa deverá ser orientador pleno.
- b) Quando o solicitante não for orientador pleno do Programa a CCP com um parecer emitido por um assessor externo ao programa, julgará da conveniência ou não da proposta de disciplina e analisando a produção científica nos últimos 5 anos e qualificação profissional elaborará um parecer favorável ou contrário à postulação.

#### Sobre a disciplina

- a) Com relação à disciplina, apresentar justificativa que denote a importância e coerência com as linhas de pesquisa do programa. Objetivos claros e bem definidos para a formação do estudante. Ementa que demonstre conhecimento atual, objetivos, bibliografia pertinente e atualizada e critérios de avaliação objetivos.

No credenciamento de disciplinas serão avaliados pela CCP, além dos critérios anteriores, importância na formação do estudante, atualização no contexto do programa, regularidade de oferta e demanda de inscritos;

Os orientadores credenciados no programa devem, obrigatoriamente, submeter, até no máximo 1 (um) ano após o credenciamento, disciplinas a serem ministradas no Programa .

## VII- CANCELAMENTO DE TURMAS DE DISCIPLINAS

Os critérios da CCP para cancelamento de turmas de disciplinas são:

- a) Número insuficiente de alunos (< 5 alunos);
  - b) Impossibilidade de oferecimento da disciplina ou por problemas com o docente responsável ou por problemas materiais eventuais de infra-estrutura;
- Para que haja deliberação da CCP obedecendo ao calendário é de até dois dias antes da data máxima para o início das aulas.

## VIII. EXAME DE QUALIFICAÇÃO

O Programa de Farmacologia exige o Exame de Qualificação nos Cursos de Mestrado e de Doutorado.

Objetivo:

O objetivo do Exame de Qualificação de Mestrado é avaliar os conhecimentos específicos na área de Farmacologia Geral e a maturidade científica do aluno, além dos progressos obtidos até aquele momento com relação ao seu projeto de pesquisa. O aluno terá que se submeter ao exame de qualificação relacionado aos conhecimentos específicos de Farmacologia, como definido no tópico de Aula Teórica. Todo o aluno de Mestrado ou Doutorado Direto deverá ser aprovado no exame de qualificação após a conclusão dos créditos mínimos exigidos em disciplinas, respeitando-se os prazos estabelecidos pelo nosso Programa (vide item específico a seguir).

O candidato deverá ser avaliado dentro dos seguintes aspectos:

- plano, capacidade de organização e conhecimento do tema da aula teórica;
- nível de conhecimento, familiaridade e postura crítica em relação ao projeto de tese.

A banca poderá sugerir modificações no projeto, apontar falhas e indicar possíveis soluções com o intuito do seu aprimoramento e poderá emitir ao final, um parecer sucinto (escrito) sobre o projeto de pesquisa e a aula ministrada. Além disso, quando for o caso, cabe à banca emitir parecer por escrito julgando da aceitação ou não da passagem do Mestrado para o Doutorado, diretamente, sem defesa de Dissertação.

Para se inscreverem no Exame de Qualificação os alunos devem obedecer aos seguintes critérios:

- A. ter conseguido aprovação em todas as disciplinas obrigatórias;
- B. Apresentar cópia do Certificado da Comissão de Ética em Experimentação Animal ou Humanos se for o caso, incluindo os eventuais certificados de isenção, se for o caso.
- C. Todos aqueles que, em seus projetos de pesquisa usarem material radioativo devem apresentar cópia do Certificado do Curso de Radioproteção do ICB USP ou outro certificado julgado equivalente pela CCP;

A banca examinadora:

- a) Será composta de 3 membros titulares e 3 suplentes.
- b) A composição da banca aprovada ficará a critério da Comissão Coordenadora de Programa, que poderá acatar as sugestões do orientador ou modificá-las.



- c. Dentre os membros componentes das bancas, um dos titulares e um dos suplentes devem ser obrigatoriamente docentes pertencentes ao Programa
- d. O Presidente da banca será necessariamente um docente do Programa.
- e. O orientador e/ou o co-orientador não pode(m) fazer parte da banca de Exame de Qualificação, porem a presença do orientador é obrigatória em todos os exames do aluno.

Banca Examinadora poderá ser uma única banca ou bancas diferentes.

- À banca, compete argüir o candidato sobre aspectos do contexto científico do tema do projeto, sugerir modificações, apontar pontos fracos, propor novas abordagens, sempre com o intuito do aprimoramento do trabalho.
- A banca poderá emitir ao final, um parecer sucinto (escrito) sobre o projeto de pesquisa e o desempenho do candidato.

### ***Mestrado***

#### **Aula Teórica**

O aluno será argüido e julgado pela apresentação de aula teórica, em nível de graduação (duração 40 a 50 minutos), e esquematização sobre aula prática (duração 10 a 15 minutos), ambas sobre um assunto sorteado 30 dias antes, a partir de uma lista, elaborada pela CPG, de 10 tópicos de Farmacologia Geral.

O Sorteio será realizado pelo aluno, na presença da secretária da PG e um membro da CPG ou um membro da banca.

#### **Projeto de Pesquisa**

O aluno deverá apresentar por escrito um relatório completo de suas atividades de pesquisa (seguindo o formato padrão dos relatórios), 15 dias antes do exame. Haverá apresentação oral do projeto (20 minutos), seguida de discussão com a banca examinadora. Presença do orientador obrigatoriamente.

- Curriculum Lattes atualizado e Ficha do aluno do Sistema Fenix.

#### **Lista de pontos para sorteio da Prova Didática**

- a. Absorção, Distribuição e Excreção de Drogas
- b. Farmacologia Molecular
2. Drogas Adrenérgicas
3. Bloqueadores de adrenoceptores e de neurônios adrenérgicos
4. Drogas Colinérgicas e Anticolinérgicas
5. Farmacologia da Junção Neuromuscular
6. Histamina e Anti-histamínicos
7. Anestésicos locais
8. Analgésicos-Antitérmicos
9. Anti-Inflamatórios não Esteróides
10. Hipnoanalgésicos
11. Hipnóticos e Ansiolíticos
12. Antipsicóticos
13. Cardiotônicos
14. Drogas de ação vascular
15. Diuréticos
16. Neurolépticos

Prazo para a inscrição: Máximo 18 meses contados a partir do início da contagem de prazo do aluno. O exame deverá ser realizado até 60 (sessenta dias) após a data de inscrição.

Em caso de reprovação: o exame poderá ser repetido em no máximo 90 (noventa dias) contados a partir da data do primeiro exame.

## **Doutorado**

**A finalidade do exame de qualificação, em nível de doutorado, é verificar se os objetivos inicialmente propostos no projeto de tese estão sendo alcançados, se a metodologia utilizada mostra-se adequada e se os resultados parciais obtidos são indicativos de que o projeto, em andamento, poderá resultar em uma tese de doutorado dentro do prazo programado.**

### Aula Teórica

Apresentação de aula didática, com duração 40 a 50 minutos, sobre um assunto sorteado 30 dias antes, a partir de uma lista, elaborada pela CPG, de 5 tópicos de Farmacologia relacionados à área de pesquisa do aluno. O Sorteio será realizado pelo aluno, na presença da secretária da PG e um membro da CPG ou um membro da banca – é obrigatória a presença do orientador.

### Projeto de Pesquisa

O pós-graduando deverá entregar um relatório (4 vias) contendo Introdução, Material e Métodos, Resultados, Discussão e Conclusões (máximo de 20 páginas de texto), Cronograma das próximas etapas no mínimo 15 dias antes da apresentação oral. O mesmo será avaliado por banca examinadora em seminário público com duração de 40 a 50 minutos. A Banca Examinadora será composta por 3 membros indicados pela CPG. O orientador não pode fazer parte da banca, porem a presença do orientador é obrigatória.

1. Curriculum Lattes atualizado e Ficha do aluno do Sistema Fenix.

### Para alunos que ingressaram no Doutorado Direto

Entrega do Projeto de Pesquisa (4 vias, contendo Introdução, Material e Métodos, Resultados, Discussão e Conclusões, Cronograma das próximas etapas no mínimo 15 dias antes da apresentação oral) e exposição oral na forma de seminário público, com duração de 40 a 50 minutos.

Apresentação de aula didática, com duração 40 a 50 minutos, sobre um assunto sorteado 30 dias antes, a partir de uma lista, elaborada pela CPG, de 5 tópicos de Farmacologia relacionados à área de pesquisa do aluno. O Sorteio será realizado pelo aluno, na presença da secretária da PG e um membro da CPG ou um membro da banca – é obrigatória a presença do orientador.

Prazo para a inscrição: Máximo de 24 meses, para alunos com Mestrado, e 36 meses para os alunos de Doutorado Direto, contados a partir do início da contagem de prazo do aluno. O exame deverá ser realizado até 90 (noventa dias) após a data de inscrição.

**Em caso de Reprovação:** o aluno poderá realizar novamente o exame após prazo mínimo de 30 dias e máximo de cento e oitenta, para a mesma banca (ou no mínimo 2 membros comuns). A presença do orientador é obrigatória em caso de reprovação.

## **IX- PASSAGEM DE MESTRADO PARA DOUTORADO DIRETO**

O aluno pode solicitar a passagem direta ao Doutorado desde que tenha apresentado um ótimo desempenho ao longo do Mestrado e cujo projeto de pesquisa atenda às exigências do programa de Doutorado.

### Pré-Requisitos:

- a) Justificativa circunstanciada do Orientador avaliando o desempenho do aluno, o andamento do projeto de pesquisa e os resultados parciais obtidos
- b) Aprovação no Exame Geral de Qualificação de Mestrado

### Avaliação:

- a) Projeto de Pesquisa de Doutorado contendo, detalhadamente, os seguintes itens: Introdução, Objetivos, Materiais e Métodos, Cronograma de trabalho e Bibliografia (máximo de 20 páginas de texto, excluindo tabelas e referências), no mínimo 15 dias antes da apresentação oral.
- b) Curriculum Vitae Lattes atualizado e Ficha do aluno do Sistema Fenix.
- c) Apresentação oral do projeto de pesquisa de Doutorado (máximo 30 minutos) e discussão com a banca composta por 3 membros (um do Departamento de Farmacologia e dois especialistas no tema da tese) – obrigatória a presença do orientador.
- d) A Comissão deverá emitir relatório final de cada aluno.

O candidato deverá ser avaliado nos seus conhecimentos, familiaridade e postura crítica em relação ao projeto de tese, além de sua capacidade de analisar criticamente a relevância de seu projeto dentro do campo e as abordagens metodológicas propostas.

**Obs.:** O Exame de Qualificação do Mestrado e o exame de Passagem Direta ao Doutorado poderão ser realizados simultaneamente. Entretanto, as aprovações em tais exames serão consideradas de modo independente.

**Prazo para solicitação:** Máximo 18 meses após ingresso no mestrado  
Em caso de reprovação o exame poderá ser repetido.

## **X. DESEMPENHO ACADÊMICO E CIENTÍFICO INSATISFATÓRIO**

Além do desligamento pelo Art. 54, o aluno poderá ser desligado pelo desempenho acadêmico e científico avaliado pelas exigências aqui estabelecidas.

O aluno será desligado do curso de pós-graduação por desempenho acadêmico e científico insatisfatório mediante aprovação pela CCP de parecer escrito e circunstanciado do orientador sobre o Plano de Trabalho do aluno, que será estabelecido no início do curso pelo orientador, junto com o aluno e com o aval da CCP.

Estas atividades programadas envolvem, além das disciplinas a serem cursadas, a elaboração de relatórios anuais do andamento da pesquisa e de atividades desenvolvidas no período, e que devem ser submetidas à CCP.

O desempenho acadêmico e científico é considerado insatisfatório se o aluno não entregar o seu relatório nas datas estabelecidas pela CCP ou se o seu relatório for avaliado negativamente 2 vezes.

A deliberação de desligamento do aluno pela CCP é encaminhada a CPG para homologação.

## **XI. ORIENTADORES E CO-ORIENTADORES**

O perfil geral de candidatos a orientador pleno ou específico, para o Mestrado ou para o Doutorado, e de candidatos a co-orientador é único:

- Linha de Pesquisa definida e de interesse do Programa
- Condições laboratoriais adequadas para o desenvolvimento do trabalho incluindo participação direta ou indireta em projetos de pesquisa financiados.
- Publicação regular na sua área de atuação em periódicos de circulação internacional indexados média mínima de publicações: 3 artigos no triênio com participação de alunos, em periódicos de circulação internacional indexados com fator de impacto maior que 1,35.
- Para o credenciamento de Co-Orientadores, além dos critérios acima, será analisada pela CCP, a justificativa circunstanciada feita pelo orientador principal, explicitando com clareza a inserção do co-orientador no projeto do aluno que deve, portanto, ser anexada ao pedido de co-orientação.

A. Para o credenciamento como orientador pleno é pré-requisito ser docente pertencente aos quadros do Departamento de Farmacologia do ICB/USP.

B. Para ser credenciado como orientador específico ou co-orientador, o candidato deve pertencer ao quadro funcional do Departamento de Farmacologia do ICB/USP ou ter trabalho em conjunto com orientadores do Programa de Farmacologia do ICB/USP, comprovado por meio de publicação conjunta nos últimos 3 (três) anos ou por meio de uma declaração de docente.

C. O credenciamento de pesquisador, pós-doutorandos, Prodocs, Jovem Pesquisador, deve ser analisada pela CCP (somente para Mestrado). No caso de Doutorado deve incluir um co-orientador vinculado ao Programa de Pós-Graduação da Farmacologia do ICB/USP.

D. O credenciamento para orientação plena no Programa de Farmacologia tem a duração de 5 (cinco) anos.

E. Número total máximo de alunos aceitos por orientador pleno é de 10 (dez), computando-se todos os programas de Pós-Graduação da USP. Este número refere-se a orientações como orientador principal. Aceita-se, ainda, a participação de no máximo 3 (três) alunos adicionais na condição de co-orientação. Para orientadores específicos aceita-se, no máximo, 5 (cinco) orientandos no total, somando-se alunos USP e de outras Instituições.

São critérios para credenciamento de orientadores plenos:

- Linha de pesquisa definida e de interesse do Programa
- Ter completado pelo menos uma orientação no período de 5 (cinco) anos do credenciamento cessante
- Contribuição inovadora para o Programa (justificativa circunstanciada)
- Condições laboratoriais adequadas para o desenvolvimento do trabalho

- Existência de recursos financeiros para financiamento do projeto proposto para orientação
- Publicação regular na sua área de atuação em periódicos de circulação internacional indexados média mínima de publicações: 3 artigos no triênio em periódicos de circulação internacional indexados com fator de impacto maior que 1,35.
- Número total máximo de 10 orientados na USP
- No caso de credenciamento para Doutorado, ter orientado previamente alunos de Mestrado.
- Formação de alunos dentro do prazo estabelecido pelo Programa
- Ministrando disciplina de Pós-Graduação no Programa.

Requisitos:

- a) Apresentar documentação comprovando que preenche as condições acima.
- b) Apresentação do projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo aluno.

## **XII. PROCEDIMENTOS PARA DEPÓSITO DA DISSERTAÇÃO / TESE**

A. Por ocasião do depósito, serão entregues na Secretaria do Programa:

- a sugestão de nomes para composição da Comissão Julgadora assinada pelo orientador, bem como a versão eletrônica;
- resumo da Dissertação de Mestrado/Tese de Doutorado na versão eletrônica;

B. Verificar junto ao Serviço de Biblioteca e Informação Biomédica (Biblioteca do ICB/USP) as Diretrizes para Apresentação de Dissertações e Teses do ICB/USP.

C. Na Seção Geral de Pós-Graduação do Serviço Acadêmico depósito de 08 exemplares da Dissertação de Mestrado ou 12 exemplares da Tese de Doutorado acompanhado:

1. da versão eletrônica do trabalho de Dissertação de Mestrado/Tese de Doutorado;
2. do formulário atestando a aceitação por parte do orientador o depósito dos exemplares da Dissertação de Mestrado/Tese de Doutorado;
3. do formulário de divulgação junto ao público leigo da Dissertação de Mestrado/Tese de Doutorado;
4. Ficha do Aluno impressa do Sistema Janus;
5. e se for um desejo do aluno com ciência do orientador.
  - a entrega de um impresso solicitando a não disponibilização integral Dissertação de Mestrado/Tese de Doutorado no Portal da USP,
  - acompanhado da versão simplificada no formato eletrônico da Dissertação de Mestrado/Tese de Doutorado contendo: o título, o resumo, a introdução, a conclusão e a bibliografia do trabalho.

D. Na Secretaria do Programa: entrega da versão eletrônica do trabalho de Dissertação de Mestrado/Tese de Doutorado.

## **XIII - NOMENCLATURA DO TÍTULO**

**O título concedido:**

- Mestre em Ciências: Programa de Farmacologia.
- Doutor em Ciências: Programa de Farmacologia.

## **XIV - OUTRAS NORMAS**

1. O Programa poderá atribuir créditos especiais, segundo os critérios abaixo.

Níveis	Limite de 50%
Mestrado	16 créditos
Doutorado Direto	28 créditos
Doutorado c/Mestrado	12 créditos

## Congressos e Similares:

Tipo de participação	Amplitude do Evento	
	Nacional	Internacional
Poster (com registro em anais e similares) Obs.: Pôster c/apresentação oral acrescentar + 1 crédito	1 (conjunto)	2 (1º autor) 1 (co-autor) (conjunto)
Participação a convite da organização (com comprovante)	1 (conjunto)	1 (conjunto)
Prêmio obtido (com comprovante)	1 (conjunto)	1 (conjunto)

## Amplitude dos Eventos (Congressos e Similares):

- Nacional - promovidos por sociedades e federações científicas com abrangência nacional.
- Internacional - promovidos por entidades científicas nacionais e internacionais com participação de, pelo menos 50%, de membros estrangeiros.

## Publicações:

Tipo de Publicação	Máximo de atribuição		
	Indexado		
	1o Autor	Co-Autor	
Trabalho Completo	6 créditos	4 créditos	2 créditos

## Capítulos de Livros e Manuais:

Tipos	Máximo de atribuição
Capítulos em Livros e Manuais	4 créditos

## Estágios (com autorização prévia da CPG)

Local	Máximo de atribuição
Na mesma região geográfica	1 crédito por 40 horas
Nacional - fora da região geográfica	1 crédito por 30 horas
Internacional - excluído estágio sanduíche	1 crédito por 15 horas

## Cursos Extra-Curriculares:

A atribuição de créditos será analisada pela CPG, no ato da autorização prévia.  
Programa de Aperfeiçoamento de Ensino – PAE:

Nível	Quantidade de participações	
	1 semestre	2 ou mais semestres

Mestrado	6 créditos	0
Doutorado Direto	6 créditos	5 créditos
Doutorado c/Mestrado	4 créditos	0

## 2. Relatório de Acompanhamento

Os alunos deverão encaminhar relatório anual em data previamente estabelecida pela CCP.

Os relatórios serão examinados por assessores anônimos indicados pela CCP que poderão apontar deficiências e recomendar alterações.

**COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
BIÊNIO DE 2008-2010**

Coordenador:	<b>Prof. Dr. CRISTOFORO SCAVONE</b>
Membros Titulares:	<b>Profa. Dra. SORAIA KATIA PEREIRA COSTA Prof. Dr. WOTHAN TAVARES DE LIMA</b>
Membros Suplentes:	<b>Profa. Dra. CLARICE GORENSTEIN Profa. Dra. ZULEICA BRUNO FORTES Prof. Dr. RITA DE CÁSSIA A.T. PASSAGLIA</b>
Representantes Discente:	<b>SABRINA LUCIO SOARES (Titular) ANA ALICE DOS SANTOS DIAS (Suplente)</b>
Secretária	<b>SELMA REGINA MALAGUETA RIGONATI</b>